

# **PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS**

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140  
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 13h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 025/2021 que designou Elisandra Soares Machado Nunes como presidente e demais membros da comissão para dar continuidade a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GENERAL FREITAS, SITUADA NA AVENIDA SAPUCAIA, RUA RODRIGUES DE FIGUEIREDO E RUA CORONEL SERAFIM PEREIRA, BAIRRO CENTRO, SAPUCAIA DO SUL.** Revendo os atos anteriores ficou constatado que a sessão de abertura dos envelopes nº 2 transcorreu normalmente, compareceu a sessão somente o representante da empresa CS CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA, os envelopes foram verificados por todos os presentes, atestando sua inviolabilidade e abertos, a documentação foi rubricada pelos presentes e abrimos diligência para que o setor técnico responsável pudesse analisar as propostas técnicas das empresas CS CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA e F.F. MARASKIN PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI. Preliminarmente, cabe relatar os fatos ocorridos após a sessão de abertura dos envelopes de nº 02 no dia 23/09/2021. Aproximadamente 20 minutos após o encerramento da sessão o Sr. Fernando Maraskin, representante da empresa F.F. MARASKIN PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI entrou na sala onde havia acontecido a sessão relatando saber que estava atrasado, mas que gostaria de receber a cópia da ata. A Sra. Presidente de Comissão de Licitação explicou que a sessão havia terminado, que a comissão estava montando e numerando o processo e que a ata seria disponibilizada no site da prefeitura em alguns minutos, o Sr. Fernando insistiu que era seu direito e que exigia a ata, foi explicado novamente que estavam organizando o processo, mas que se fosse de sua vontade poderia aguardar na recepção do setor de Compras e Licitações para dar vistas ao processo e receber a cópia da ata que já estaria anexada ao processo. Após organizar e numerar o processo a Sra. Presidente dirigiu-se até a recepção do setor de Compras e o disponibilizou para análise, o Sr. Fernando ficou alterado quando viu os valores das propostas e pediu os envelopes que foram abertos na sessão, e que estavam em poder da Comissão de Licitação desde a sessão anterior, foi disponibilizado a ele que ficou ainda mais alterado, aos gritos dizendo que o envelope da empresa CS CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA estava adulterado, que havíamos falsificado sua assinatura, que teríamos cometido uma fraude na licitação e estávamos usando de expertise para prejudicá-lo. Aos gritos de que éramos corruptos ele pegou o envelope e começou a manusear de forma descontrolada com o celular na mão, neste momento a Sra. Presidente, com receio de que o licitante adulterasse o envelope e assustada com o descontrole do mesmo, pois este estava transtornado, pegou os envelopes e o processo e saiu da sala, entrando no setor de compras e pedindo que alguém conversasse com o representante da empresa F.F. MARASKIN PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI que estava descontrolado. Neste momento o Secretário de Gestão Pública Sr. Roger Dorneles e a Diretora de

## **PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS**

**Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140**

**CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000**

Contratos Sra. Claudete de Moraes Brasil pegaram o processo e foram até a recepção para atendê-lo. O Sr. Fernando, aos gritos, continuou afirmando que estavam usando de expertise, que o envelope havia sido fraudado, que a assinatura não era dele, que os envelopes deveriam estar dentro do processo e que a Sra. Presidente de Comissão havia tirado o documento de sua mão, o Sr. Roger solicitou que ele se acalmasse que estavam tratando ele com educação e que ele deveria fazer o mesmo. A Sra. Claudete falou a ele que não seria obrigatório os envelopes estarem dentro do processo, mas que iria colocá-los, pegou o perfurador para furar os envelopes e anexar ao processo, o Sr. Fernando gritou que ela estava violando os envelopes, afirmou que todos eram corruptos, que estavam usando de expertise, que trabalhava há 28 anos com licitação, que sabia quando havia uma fraude, descontrolado ele tirou várias fotos e chamou a Brigada Militar. Até a chegada da Brigada Militar o Sr. Fernando foi para a o estacionamento da Prefeitura e ficou aos gritos no telefone dizendo que todos eram ladrões e corruptos, que falsificaram sua assinatura, neste momento vários funcionários da Prefeitura se aproximaram para entender o que estava acontecendo, ao desligar o telefone o Sr. Fernando ofendeu aos funcionários dizendo: “aqui só tem ladrão e corrupto, falsificaram a minha assinatura, estão cometendo fraude em licitação”. Quando a Brigada Militar chegou o Sr. Fernando disse que não queria mais registrar, mas o Secretário de Gestão Pública, Sr. Roger afirmou que a Comissão de Licitação iria registrar porque acusações tão graves não poderiam deixar de ser registradas. Ao chegar à delegacia a Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Elisandra Nunes e a Diretora de Contratos, Sra. Claudete de Moraes Brasil, registraram boletim de ocorrência por calúnia, páginas 735 a 740. Com base em todo o exposto a Comissão Permanente de Licitação sugere sanções administrativas conforme item 18.1.7 do edital. Os autos seguiram seu curso normal e o processo foi enviado para análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas CS CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA e F.F. MARASKIN PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, em análise a Sra. Ana Paula Massochin CAU A13242-0 e o Sr. Robinson Ferreira dos Passos constataram que ambas as empresas apresentaram somas incorretas em suas planilhas orçamentárias, mas que configura vícios sanáveis, sendo assim o valor das propostas calculadas corretamente é de **R\$2.473.078,01** da empresa CS CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA e de **R\$2.495.716,35** da empresa F.F. MARASKIN PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI. Em análise os técnicos também constataram que a empresa F.F. MARASKIN PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI não cumpriu ao item 9.1.d-1 do edital, sendo **DESCLASSIFICADA** a sua proposta por não atender ao item citado. Fica **CLASSIFICADA** somente a empresa CS CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA, com o valor de **R\$2.473.078,01**(dois milhões quatrocentos e setenta e três mil setenta e oito reais e um centavo). Abre-se prazo recursal. E para constar eu \_\_\_\_\_ Fernanda de Freitas Magalhães Rodrigues, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pela Sra. Presidente e demais membro da comissão.

**PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS**

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140  
CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

---

**Elisandra Soares Machado Nunes**  
**Presidente CPL**

---

**Aline da Silva Jacques**  
**Membro CPL**